



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FF N° 121/2026

Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, biênio 2026-2028.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 125, de 28 de setembro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos;

Considerando o trâmite do Processo SEI 262.00000190/2023-05, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a composição para Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, biênio 2026-2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável dos Pinheirinhos, como membros, para o biênio 2026/2028:

I – Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Airton Vieira, portador do RG nº 15.597.989-9, como titular, e Wagner Gomes Portilho, portador do RG nº 10.767.920, como suplente;

b) Pela Secretaria Estadual de Educação – Diretoria de Ensino – Região de Registro: Marizaura de Pontes, portadora do RG nº 21.163.518-2, como titular, e Juliano Barbosa, portador do RG nº 28.161.486, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Benedito Jesus de Oliveira, portador do RG nº 13.213.709, como titular, e Rogerio Haruo Sakai, portador do RG nº 28.578.535-7, como suplente;

d) Pelo Município de Barra do Turvo: Wagner Malta Pontes, portador RG nº 43.355.048-X como titular, e Elcio Silva Reis Junior, portador RG nº 10.135.275-7, como suplente;

e) Pela Câmara Municipal de Barra do Turvo: Vasni Arruda de Oliveira, portador do RG nº 6.087.232-5, como titular, e Miguel Gonçalves, portador do RG nº 22.841.418-0, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

a) Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Agenor Cruz, portador do RG nº 6.119.893-8, como titular, e, Membro Comunidade-Beneficiário 1: Divanira da Silva Bandeira, portadora do RG nº 37.461.307-2, como suplente;

b) Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Ari Gonçalves Batista, portador do RG nº 16.479.105-X, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Pedro Gonçalves Moreira, portador do RG nº 6.009.240-0, como suplente;

c) Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Genival de O. Franco, portador do RG nº 26.215.857-7, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 3: José Eduardo Oliveira de Andrade, portador do RG nº 50.384.561-9, como suplente;

d) Membro da Comunidade-Beneficiário 4: João Martins Prestes, portador do RG nº 57.067.268, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Silvio Martins Prestes, portador do RG nº 24.934.453-1, como suplente;

e) Membro da Comunidade-Beneficiário 5: José Gonçalves Moreira, portador do RG nº 36.025.624-7, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Venina de Miranda Gonçalves, portadora do RG nº 14.051.574-4, como suplente;

f) Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Lavino de Paula Bandeira, portador do RG nº 14.207.289, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Divino Alves Barboza, portadora do RG nº 23.736.124-3, como suplente;

g) Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Orlando João Gonçalves, portador do RG nº 14.861.702, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Saulo Takau Takigushi, portador do RG nº 14.001.500, como suplente;

h) Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Nozor Calistro Alves, portador do RG nº 17.304.941, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Sebastião Claro Dias, portador do RG nº 5.645.950-6, como suplente;

i) Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Zezinho Alves da Rosa, portador do RG nº 5.960.806-1, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Levi Andrade de Jesus, portador do RG nº 42.741.241, como suplente.

Pelo Setor de associação de agricultores familiares:

a) Pela Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis - COOPERA Floresta: Anderson Luiz Miranda Batista, RG nº 7.345-604-5, como titular, e José Batista Moreira, portador do RG nº 27.294.319-8, como suplente.

Por representante indicado por associação/comunidade remanescente de quilombo:

a) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombos Areia Branca: Sérgio da Luz de Jesus, portador do RG nº 42.258.125-2, como titular, e Adenilson Gonçalves Batista, portador do RG nº 46.770.737-6, como suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS dos Pinheirinhos, Airton Vieira, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 25, de 07 de abril de 2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo